



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1572/2601-2018
MC/cm.

Guaratinguetá, 5 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0011-2018**, de autoria dos Vereadores Pedro Sannini e João Pita Canettieri, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a “Procissão do Mastro de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão”, e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 4 de outubro de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP